



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aprova as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, Exercício de 2023, Gestão do Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin.

Art. 2º É parte integrante deste Decreto Legislativo, o relatório aprovado pela Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 13 de novembro de 2024.

  
**IAGO MELLA**  
Presidente

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**